

AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS

FATOR	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASSIDUIDADE											
PONTUALIDADE											
HIGIENE PESSOAL											
RELACIONAMENTO COM EMPREGADOS E COLABORADORES											
PROATIVIDADE											
QUALIDADE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS											
PRODUTIVIDADE											
CUIDADO COM OS BENS DA VALEC E DE TERCEIROS											

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS

FATOR	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
QUALIDADE											
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA											
ATENDIMENTO DOS REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES											
CUMPRIMENTO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE											
INSUMOS DO SERVIÇO											
SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS											

CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO

CONJUNTO DE FATORES										RESULTADO	
MÉDIA DE AVALIAÇÃO DA CONTRATADA											
MÉDIA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS											
MÉDIA GERAL DO CONTRATO NO PERÍODO											
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DO IMR ATINGIDO NO PERÍODO											



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Jesus Viana, Assistente Administrativo**, em 30/05/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7119013** e o código CRC **539F499F**.



Referência: Processo nº 50050.002159/2023-46



SEI nº 7119013

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: